

PORTARIA N.º 038 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1678

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a lotação da servidora **Terezinha das Graças de Oliveira Andrade**, Professora da Educação Básica, matrícula n.º 241733-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, colocada a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 683-CSS, de 16 de fevereiro de 2009, no Gabinete da **Presidência**, no período de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 2009, com ônus para o órgão requisitante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente